



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br





Ofício SGP nº. 188/2013

Apucarana, 31 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com a Seção II – que trata das Atribuições do Prefeito Municipal, em seu Art. 55 da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando anexo, para referendo dessa Colenda Casa de Leis, Termo de Compromisso PAR nº 92672013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando à execução de ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, para aquisição de ônibus para atendimento da Autarquia Municipal de Educação.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
31/07/2013

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO (DECO)
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA